



PROCESSO Nº 0109067/2023
CONTRATO: 118/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SENHORA CASSIA NICOLE BERTUNES DE SOUSA.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Quadra 30, Lote 23, Parque Estrela Dalva (Setor Leste), Luziânia-GO, onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE**, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

A Senhora **CASSIA NICOLE BERTUNES DE SOUSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.383.980, expedida pela SSP-SP, do CPF nº 564.630.651-53, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, Quadra 31 Lote 24 Casa 03. Parque Estrela Dalva 0, Luziânia/GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício nº 002/2023 - SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato original firmado em 01 de fevereiro de 2021, prorroga-se a vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de **02 de fevereiro de 2023 até 02 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme a tabela IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor global do aluguel do imóvel onde funciona a UBSF – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE, será de **R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais)**, que será pago em 12 parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais)**, e será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 40.128,00 (quarenta mil, cento e vinte e oito reais)**, autorizada pela Lei nº 4507 de 21 de dezembro de 2022.

Unidade Orçamentária	0301 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub - Função	301 – Atenção Básica
Ação	2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Natureza da Despesa	33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Sub Elemento	33903615 – Locação de Imóveis
Fonte	02070000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

E o valor de **R\$ 3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SETOR LESTE**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 02 de fevereiro de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

CASSIA NICOLE BERTUNES DE SOUSA
Locadora

Natanael da Silva Dias
Fiscal

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10

